



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Preâmbulo

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

O objetivo central deste ETP é descrever a necessidade pública identificada, analisar as alternativas disponíveis no mercado e definir a melhor estratégia de contratação, visando sempre a eficiência, a eficácia e a economicidade dos recursos públicos municipais.

O documento fundamenta-se nos dispositivos legais do artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, devidamente regulamentado ao teor do art. 4º e seguintes do Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024. Este estudo busca materializar o planejamento da demanda, assegurando a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada pela Administração Pública.

1. ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):	Secretaria de Saúde/ Atenção Especializada
Responsável pela demanda (Titular da Pasta):	Laryssa Karol Ferreira Dos Santos
Função:	Gerente Geral da Atenção Especializada
Responsável Técnico Pela Demanda/Solicitante	
Departamento:	Secretaria de Saúde/ Atenção Especializada/ Coordenação da Rede de Urgência e Emergência
Titular:	Camila Thaianne Silva de Freitas
Cargo/função:	Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência
E-mail:	ggaerue@gmail.com
Telefone:	(81) 3101-0224

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de sacos para óbito, confeccionados em polietileno de baixa densidade, na cor cinza, contendo zíper central, puxador para transporte e etiqueta de identificação, destinados ao acondicionamento e transporte de corpos em unidades de saúde.

A disponibilidade desse material é essencial para garantir condições adequadas de biossegurança, tanto para os profissionais de saúde quanto para o ambiente, reduzindo riscos de contaminação e assegurando o correto manejo em situações de óbito.

Além disso, o uso de sacos apropriados contribui para a preservação da dignidade no tratamento dos corpos, atendendo aos princípios éticos e sanitários que regem os serviços de saúde.



Ressalta-se que a ausência desse insumo pode comprometer o funcionamento adequado das unidades, especialmente em serviços de urgência e emergência, tornando indispensável a sua aquisição de forma contínua e planejada.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manter o abastecimento regular das unidades de saúde, garantindo segurança, organização e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Por fim, a contratação pretendida encontra respaldo no interesse público e na necessidade de manutenção da qualidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde ofertados à população do Município de Caruaru, sendo medida indispensável ao adequado funcionamento da rede municipal de urgência e emergência.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente.

A presente contratação objetiva a *Aquisição de Sacos Para Óbitos*, objetivando a continuidade e qualidade de atendimento na prestação de serviços em saúde pública. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão das entidades, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 Análise de viabilidade da contratação e Levantamento das soluções:

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções de mercado disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à aquisição de material/insumo destinado ao acondicionamento de corpos (óbito), visando assegurar condições adequadas de biossegurança, armazenamento, manejo e transporte nas unidades integrantes da Rede Municipal de Urgência e Emergência do Município de Caruaru. A análise técnica considerou aspectos relacionados à economicidade, eficiência administrativa, celeridade processual, continuidade do serviço público, disponibilidade de fornecedores, viabilidade operacional, risco de desabastecimento e adequação à necessidade institucional apresentada.

ID	Descrição da Solução
1	Aquisição Mediante Adesão a Ata De Registro de Preços (contratação "carona")
2	Aquisição Mediante Processo Licitatório Via Pregão
3	Aquisição Direta Com Fornecedor via Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Para melhor avaliação de mercado que atenda a necessidade da presente demanda, foi apurado indicadores, tais como:

I. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FORNECEDORES

O levantamento de mercado teve início com a identificação de potenciais fornecedores aptos ao fornecimento de materiais/insumos destinados ao acondicionamento de corpos (óbito), necessários ao atendimento das demandas operacionais das unidades integrantes da Rede Municipal de Urgência e Emergência do Município de Caruaru.

Foram consideradas empresas com atuação local, regional e nacional, regularmente constituídas, com experiência comprovada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, insumos de biossegurança e materiais destinados ao manejo pós-óbito, tanto para a Administração Pública quanto para instituições privadas de saúde, possuindo capacidade técnica, logística, comercial e operacional compatível com a necessidade administrativa identificada. O levantamento contemplou fornecedores:

- a) Com atuação consolidada em plataformas de compras públicas, especialmente em procedimentos de pregão eletrônico, adesões a atas de registro de preços e contratações diretas junto ao setor público;
- b) Com histórico de fornecimento de materiais médico-hospitalares, insumos de biossegurança e materiais de acondicionamento de corpos para hospitais, unidades de pronto atendimento, serviços funerários, institutos médicos legais, unidades hospitalares e demais estabelecimentos assistenciais de saúde;
- c) Com estrutura logística apta a realizar entregas imediatas ou em curto prazo, assegurando abastecimento contínuo das unidades de urgência e emergência, especialmente diante da natureza sensível e ininterrupta do serviço público de saúde;
- d) Com capacidade de fornecer produtos em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, observando os requisitos técnicos relacionados à biossegurança, resistência, impermeabilidade, vedação e integridade dos materiais utilizados para acondicionamento de corpos;
- e) Com condições de assegurar controle de qualidade, rastreabilidade e conformidade dos produtos fornecidos, especialmente quanto à integridade física dos materiais, resistência ao transporte, vedação adequada e prevenção de vazamentos de fluidos corporais;
- f) Com capacidade operacional de fornecimento parcelado ou imediato, conforme a necessidade da Administração, garantindo resposta rápida às demandas das unidades de saúde.

Considerando que os insumos a serem adquiridos se caracterizam como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado nacional, não se identificou dependência tecnológica exclusiva de fabricante específico, tampouco necessidade de soluções proprietárias ou de alta complexidade técnica, circunstância que evidencia a existência de mercado fornecedor diversificado e competitivo.

Além disso, verificou-se que os materiais destinados ao acondicionamento de corpos possuem padronização técnica amplamente difundida no segmento hospitalar e de biossegurança, permitindo a aquisição junto a diversos fornecedores habilitados e regularmente estabelecidos no mercado.

II. ANÁLISE DA OFERTA DE PRODUTOS

A análise da oferta disponível no mercado foi realizada sob os aspectos técnico, operacional, sanitário e econômico, considerando a necessidade de manutenção contínua das atividades das unidades de urgência e emergência, bem como a imprescindibilidade de preservação das condições adequadas de biossegurança, organização operacional e dignidade no manejo pós-óbito. Foram avaliados os seguintes aspectos:

a) Adequação Técnica

Verificou-se que o mercado disponibiliza ampla gama de materiais/insumos destinados ao acondicionamento de corpos compatíveis com as necessidades da rede municipal de saúde, incluindo produtos confeccionados em materiais resistentes, impermeáveis e apropriados ao armazenamento, transporte e isolamento de corpos.

Os produtos ofertados atendem às exigências sanitárias e operacionais aplicáveis aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à biossegurança, contenção de fluidos corporais, integridade estrutural e redução de riscos de contaminação ambiental e ocupacional.

Observou-se ainda que os insumos disponíveis no mercado são adequados às rotinas das unidades hospitalares e de urgência e emergência, contribuindo para:

- ✓ Segurança dos profissionais de saúde;
- ✓ Prevenção de contaminações biológicas;
- ✓ Organização operacional das unidades;

- ✓ Atendimento aos protocolos sanitários;
- ✓ Preservação da dignidade no manejo pós-óbito.

b) Capacidade Logística

As empresas identificadas demonstram capacidade de fornecimento compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal, destacando-se:

- ✓ Disponibilidade de entrega imediata ou em curto prazo;
- ✓ Possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda das unidades;
- ✓ Capacidade de atendimento contínuo às unidades hospitalares e de urgência e emergência;
- ✓ Existência de estoques reguladores para pronta entrega;
- ✓ Capacidade de reposição rápida dos insumos em situações emergenciais ou aumento da demanda operacional.

Com vistas à identificação da solução mais vantajosa à Administração Pública, a seguir apresentam-se os cenários:

I) SOLUÇÃO ID 1 - AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (“CARONA”)

Descrição: A solução consiste na adesão à Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade pública, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando ao Município contratar fornecedor já vencedor de certame anteriormente realizado por terceiros, mediante autorização do órgão gerenciador e concordância do fornecedor registrado. Nesse modelo, o Município figura como órgão não participante (“carona”), utilizando quantitativos disponíveis na ata existente para aquisição dos insumos necessários.

Pontos Positivos

- ✓ Possibilidade de redução do tempo processual em relação à instauração de novo procedimento licitatório;
- ✓ Potencial aproveitamento de preços previamente registrados;
- ✓ Redução parcial dos custos administrativos relacionados à condução integral de certame;
- ✓ Maior celeridade em situações de necessidade imediata de abastecimento.

Pontos Negativos

- ✓ Dependência da existência de atas vigentes compatíveis com o objeto pretendido;
- ✓ Necessidade de compatibilidade integral entre especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento;
- ✓ Dependência de autorização do órgão gerenciador e anuência do fornecedor registrado;
- ✓ Risco de indisponibilidade de saldo quantitativo na ata;
- ✓ Possibilidade de preços registrados não refletirem a realidade atual do mercado local;
- ✓ Limitação operacional decorrente das condições previamente fixadas por outro órgão;
- ✓ Potencial dificuldade logística quanto a prazos de entrega e atendimento regionalizado.

Considerações: Após análise técnica e operacional, conclui-se que a adesão à ata de registro de preços (“carona”) mostra-se parcialmente aplicável, porém inadequada como solução prioritária para atendimento da necessidade administrativa identificada, em razão da dependência de fatores externos, da limitação operacional e da ausência de garantia de atendimento tempestivo e contínuo da demanda. Assim, a solução é considerada tecnicamente inviável para fins desta contratação.

II) SOLUÇÃO ID 2 - AQUISIÇÃO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO VIA PREGÃO

Descrição: A solução consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento dos insumos necessários ao acondicionamento de corpos.

O procedimento envolveria todas as fases legais aplicáveis, incluindo planejamento, elaboração de Termo de Referência, publicação de edital, fase competitiva, habilitação, adjudicação e homologação.

Pontos Positivos

- ✓ Ampliação da competitividade entre fornecedores;
- ✓ Maior transparência e publicidade do procedimento;
- ✓ Potencial obtenção de proposta economicamente vantajosa;
- ✓ Segurança jurídica decorrente da ampla observância ao rito licitatório;
- ✓ Possibilidade de futura formalização de ata de registro de preços própria.

Pontos Negativos

- ✓ Maior prazo para conclusão do procedimento;
- ✓ Elevado custo administrativo relacionado à tramitação processual;
- ✓ Necessidade de mobilização de equipe técnica e administrativa especializada;
- ✓ Risco de desabastecimento durante a tramitação do certame;
- ✓ Desproporcionalidade procedimental diante do baixo valor estimado da contratação;
- ✓ Potencial morosidade decorrente de recursos administrativos e impugnações.

Considerações: Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão não representa a solução mais eficiente, proporcional e adequada ao interesse público no caso concreto, especialmente em razão do baixo valor envolvido e da necessidade de celeridade na aquisição.

Dessa forma, a solução é considerada tecnicamente inviável para fins desta contratação.

III) SOLUÇÃO ID 3 - AQUISIÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Descrição: A solução consiste na realização de contratação direta mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os limites legais vigentes, bem como a realização de pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será formalizada mediante procedimento simplificado, com observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, motivação, transparência e interesse público.

Pontos Positivos

- ✓ Maior celeridade na contratação e no abastecimento das unidades de saúde;
- ✓ Redução significativa da burocracia processual;
- ✓ Menor custo administrativo de processamento;
- ✓ Atendimento mais rápido da necessidade operacional da rede de urgência e emergência;
- ✓ Maior eficiência administrativa em contratações de pequeno valor;
- ✓ Possibilidade de rápida reposição dos insumos;
- ✓ Compatibilidade entre a dimensão da demanda e o procedimento adotado;
- ✓ Mitigação do risco de desabastecimento e comprometimento sanitário das unidades.

Pontos Negativos

- ✓ Menor amplitude competitiva em relação ao pregão;
- ✓ Necessidade de rigor técnico na pesquisa de preços para comprovação da vantajosidade;
- ✓ Necessidade de controle administrativo para evitar fracionamento indevido de despesa.

Considerações: Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição direta com fornecedor mediante dispensa de licitação em razão do valor constitui a solução mais viável, eficiente e adequada ao interesse público, apresentando melhor relação entre celeridade, economicidade, continuidade do serviço e segurança operacional.

Assim, esta solução é considerada tecnicamente viável e recomendada para atendimento da necessidade administrativa.

4.2. Conclusões

Considerando o levantamento realizado e a análise técnica das soluções de mercado disponíveis, conclui-se que a contratação direta mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, representa a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa relacionada à aquisição de insumos

destinados ao acondicionamento de corpos nas unidades da Rede Municipal de Urgência e Emergência de Caruaru.

A solução demonstra maior compatibilidade com os princípios da eficiência, proporcionalidade, economicidade e continuidade do serviço público, além de proporcionar maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e mitigação de riscos relacionados ao desabastecimento e à segurança sanitária.

As demais alternativas analisadas, embora juridicamente possíveis, não se mostraram tecnicamente vantajosas diante das especificidades da demanda, seja em razão da dependência de fatores externos, no caso da adesão à ata de registro de preços, seja pela desproporcionalidade procedimental e morosidade inerentes ao pregão eletrônico frente ao reduzido valor da contratação.

Dessa forma, resta tecnicamente justificada a adoção da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observadas todas as exigências legais, administrativas e de controle aplicáveis ao procedimento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a opção que revele-se vantajosa e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

A solução que melhor atende à presente demanda é a *Aquisição de Sacos Para Óbitos*, destinados as unidades de média e alta complexidade, UPAS's e Hospitais Municipais, por meio de compra direta via Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, nos ditames do art. 75, II da lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 6º, II e art. 8º, II do Decreto Municipal nº 059, de 14 de agosto de 2023:

“Art. 6º - A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

(obs.: valor conforme Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, sujeito a atualização anual, nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021)

* VALOR ATUALIZADO através do Decreto 12.807/2025: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Art. 8º - Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional municipal deverão efetivar as contratações por dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021”

A contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde municipais que realizam atendimento de urgência e emergência, considerando que o Município registra, conforme dados consolidados referentes ao exercício de 2025, média mensal de 35 óbitos, totalizando aproximadamente 412 óbitos ao ano, quantitativo que demonstra demanda contínua e permanente relacionada ao manejo pós-óbito nas unidades assistenciais.

A solução contempla o fornecimento de insumos apropriados para acondicionamento de corpos, confeccionados com características técnicas compatíveis com as exigências de biossegurança e controle sanitário, especialmente quanto à resistência, impermeabilidade, vedação e segurança no transporte e armazenamento temporário de corpos, reduzindo riscos ocupacionais, contaminações ambientais e exposição a fluidos biológicos.

Será atendida também a necessidade de manutenção de estoque mínimo regulador, de forma a evitar desabastecimentos que possam comprometer a operacionalidade das unidades de saúde,

especialmente em cenários de aumento sazonal da demanda, ocorrências epidemiológicas, acidentes de grande porte ou situações excepcionais que impactem diretamente os serviços de urgência e emergência.

Considerando a natureza comum do objeto, a ampla disponibilidade mercadológica e o reduzido valor estimado da contratação, definiu-se como solução mais adequada a aquisição direta mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, precedida de regular pesquisa de preços e observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e vantagem administrativa.

A contratação mostra-se compatível com a necessidade institucional apresentada, permitindo maior celeridade na reposição dos insumos, redução do tempo de tramitação administrativa e mitigação dos riscos relacionados à descontinuidade do abastecimento das unidades municipais de saúde.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

O CONTRATADO será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto. Modo geral deve ser obedecido o disposto nos seguintes normativos:

- I. Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- II. Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.
- III. A contratação deverá estar em conformidade com o **DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024**, que Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE.
- IV. Lei 10.406/2002 – Código Civil

Requisitos Específicos

- I. Saco para óbito confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD);
- II. Cor cinza;
- III. Possuir zíper central resistente, que garanta vedação adequada;
- IV. Conter puxadores laterais ou sistema que facilite o transporte;
- V. Apresentar etiqueta para identificação de óbito;
- VI. Material resistente a rasgos e vazamentos.
- VII. Produto deve ser novo, sem uso e em perfeitas condições;
- VIII. Atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao tipo de material.

Endereço para entrega: *Almoxarifado Central* da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, situado no endereço: Rua Paulo Afonso, 74. Galpão 03, bairro São Francisco, Caruaru - PE, cep 55.008-000, telefones: (81) 3101-0240, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas por Responsável Técnico da secretaria municipal de saúde de Caruaru.

JUSTIFICATIVA DE CONSUMO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de utilização da Rede Municipal de Urgência e Emergência do Município de Caruaru, considerando os registros oficiais de óbitos ocorridos nas unidades de saúde municipais ao longo do exercício de 2025, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança para assegurar a continuidade operacional dos serviços.

Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Município registrou média mensal de aproximadamente 35 óbitos, totalizando 412 óbitos no período anual de 2025, quantitativo que evidencia demanda contínua e permanente relacionada ao manejo pós-óbito nas unidades assistenciais.

A definição do quantitativo estimado levou em consideração:

- ✓ A média histórica de óbitos registrados nas unidades de saúde municipais;
- ✓ A necessidade de utilização de, no mínimo, um insumo de acondicionamento por ocorrência de óbito;
- ✓ A possibilidade de variações sazonais da demanda;
- ✓ A ocorrência de situações excepcionais, emergenciais ou epidemiológicas;
- ✓ A necessidade de manutenção de estoque regulador mínimo;
- ✓ O tempo necessário para eventual reposição futura dos materiais;
- ✓ A imprescindibilidade de continuidade dos serviços públicos de saúde sem interrupções.

Além da demanda ordinária, considerou-se tecnicamente prudente a previsão de quantitativo adicional destinado à cobertura de eventual aumento de consumo decorrente de fatores imprevisíveis, tais como: i. Ampliação temporária da demanda hospitalar; ii. Situações de surtos epidemiológicos; iii. Acidentes com múltiplas vítimas; iv. Agravamentos sazonais de doenças; v. Ocorrências de urgência e emergência de maior complexidade; vi. Necessidade de substituição de materiais eventualmente danificados.

Sob o aspecto operacional, a manutenção de estoque mínimo estratégico é medida indispensável para assegurar resposta imediata das unidades de urgência e emergência, evitando desabastecimento de insumos essenciais ao adequado acondicionamento e manejo de corpos.

Considerando a média anual de 412 óbitos e a necessidade de margem técnica de segurança operacional, estima-se adequado o quantitativo de contratação em número superior ao consumo histórico estritamente registrado, permitindo cobertura segura das necessidades da Administração durante o período contratual.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Apres.	Qtde.
1	278445	<p>Cobertura de corpo (obito) cinza g 90 x 200cm</p> <p>Descrição do Produto: Para isolamento visual do corpo. Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. Etiqueta de identificação para anotações sobre o óbito. Na cor cinza opaco.</p> <p>Detalhes do Produto: - Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade. - Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. - Contém etiqueta de identificação. - Possui isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. - Resistente. - Cor cinza.</p>	unidade	300

2	386923	<p>Cobertura P/Óbito Cinza GG 110CMX220CM</p> <p>Descrição do Produto: Para isolamento visual do corpo. Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. Etiqueta de identificação para anotações sobre o óbito. Na cor cinza opaco.</p> <p>Detalhes do Produto: - Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade. - Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. - Contém etiqueta de identificação. - Possui isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. - Resistente. - Cor cinza.</p>	unidade	300
3	432182	<p>Cobertura de corpo (obito) cinza pediátrico G 60cm x 150cm</p> <p>Descrição do Produto: Para isolamento visual do corpo. Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. Etiqueta de identificação para anotações sobre o óbito. Na cor cinza opaco.</p> <p>Detalhes do Produto: - Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade. - Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. - Contém etiqueta de identificação. - Possui isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. - Resistente. - Cor cinza.</p>	unidade	50

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado o importe total anual de **R\$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais)**, tendo como valor referencial o levantado no Orçamento Planilhado do Processo em sede de TR.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
1	278445	<p>Cobertura de corpo (obito) cinza g 90 x 200cm</p> <p>Descrição do Produto: Para isolamento visual do corpo. Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. Etiqueta de identificação para anotações sobre o óbito. Na cor cinza opaco.</p> <p>Detalhes do Produto: - Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade. - Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. - Contém etiqueta de identificação. - Possui isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. - Resistente. - Cor cinza.</p>	UNIDAD E	300	R\$ 15,69	R\$ 4.707,00

2	386923	<p>Cobertura P/Óbito Cinza GG 110CMX220CM</p> <p>Descrição do Produto: Para isolamento visual do corpo. Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. Etiqueta de identificação para anotações sobre o óbito. Na cor cinza opaco.</p> <p>Detalhes do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade. - Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. - Contém etiqueta de identificação. - Possui isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. - Resistente. - Cor cinza. 	UNIDAD E	300	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00	
3	432182	<p>Cobertura de corpo (obito) cinza pediátrico G 60cm x 150cm</p> <p>Descrição do Produto: Para isolamento visual do corpo. Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. Etiqueta de identificação para anotações sobre o óbito. Na cor cinza opaco.</p> <p>Detalhes do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade. - Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo. - Contém etiqueta de identificação. - Possui isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. - Resistente. - Cor cinza. 	UNIDAD E	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00	
TOTAL GERAL						R\$	R\$ 10.062,00

- 1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)
- 2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Banco de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)
- 3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)
- 4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.
- 5- Os dados coletados na pesquisa de preços deverão ser saneados por meio de tratamento estatístico reconhecido a fim de garantir a exclusão dos valores inexecutáveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 7º)
- 6 - O preço de referência de cada item da aquisição será calculado a partir da aplicação de

método matemático, a exemplo da mediana, da média ou da utilização do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 8º)

7 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços, optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, considerando que a contratação contempla três itens distintos, diferenciados por tamanhos específicos, destinados ao acondicionamento de corpos nas unidades da Rede Municipal de Urgência e Emergência de Caruaru.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente adequado, uma vez que os diferentes tamanhos possuem finalidades operacionais específicas, atendendo às variadas necessidades das unidades de saúde, conforme características físicas e demandas assistenciais relacionadas ao manejo pós-óbito.

Além disso, o parcelamento amplia a competitividade no processo de contratação, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles que possuam disponibilidade parcial dos itens, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento também contribui para melhor gestão do estoque, maior controle de consumo e fornecimento mais eficiente, permitindo aquisições compatíveis com a demanda efetiva de cada item.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade do parcelamento do objeto por itens, em razão da sua adequação técnica, vantagem econômica e compatibilidade com o interesse público.

10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de contratação do fornecimento, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, entre outros.

Porém, é viável uma análise de risco mais detalhada, onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam a contratação, segue o mapa de risco no anexo I deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Garantir o adequado acondicionamento e transporte de corpos nas unidades de saúde;
- ✓ Assegurar condições de biossegurança para os profissionais envolvidos, minimizando riscos de contaminação;
- ✓ Promover a padronização dos insumos utilizados nos serviços de urgência e emergência;
- ✓ Evitar improvisações ou uso de materiais inadequados, como lençóis, que possam comprometer a segurança e a qualidade do serviço;
- ✓ Assegurar o tratamento digno e respeitoso aos corpos, conforme princípios éticos e sanitários;
- ✓ Manter o funcionamento regular e eficiente das unidades de saúde, com abastecimento contínuo do insumo.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização de Contrato será realizada pelos servidores abaixo designados:

FISCAL TITULAR	NOME: Camila Thaiane Silva de Freitas CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência MATRÍCULA: 56197-6
FISCAL SUPLENTE	NOME: Yasmin Dias de Lima CARGO/FUNÇÃO: Apoio institucional da Rede de Urgência e Emergência MATRÍCULA: 56199-3
GESTOR TITULAR	Nome: Taciana Angélica De Carvalho Silva Cargo/Função: Gestora De Contratos E Convênios Matrícula:56199-8
GESTOR SUPLENTE	Nome: Luciana Ferreira Da Paz Cargo/Função: Gerente De Análise De Processos Matrícula: 56198-5

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Será recomendado ao CONTRATADO, conforme previsão neste instrumento, que o mesmo deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises técnicas, operacionais e mercadológicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação destinada à aquisição de materiais/insumos para acondicionamento de corpos (óbito), visando atender às necessidades da Rede Municipal de Urgência e Emergência do Município de Caruaru.

A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, tecnicamente compatível com a necessidade administrativa identificada e economicamente vantajosa para a Administração, observando os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo que objetiva a contratação do itens/insumos.

RESPONSÁVEL

Laryssa Karol Ferreira Dos Santos
Gerência Geral da Atenção Especializada

Caruaru - PE, 19 de maio de 2026.

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade	Impacto (1 a 5)	Classificação	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1. Dispensa deserta ou com itens desertos	Ausência de fornecedores para os itens	Baixa no estoque do item e comprometimento da assistência à saúde	3	5	Alto	Estabelecer prazo reduzido de entrega e acompanhamento contratual contínuo	Fiscal do Contrato	Acionar fornecedor para entrega emergencial/substituição imediata	Gestão Contratual
2. Entrega de materiais em desacordo com especificações técnicas	Falha no controle de qualidade do fornecedor	Comprometimento da segurança dos procedimentos	2	5	Alto	Exigir conformidade técnica e conferência no recebimento	Equipe Técnica/Fiscal	Recusar os itens e solicitar substituição imediata	Fiscal do Contrato
3. Descumprimento de cláusulas (contratuais/TR) por parte da contratada.	Falta de análise ao TR	> Comprometimento da execução contratual/TR; > Não disponibilização da solução desejada.	1	4	Médio	Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais	Fiscal de contratos.	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
4. Interrupção parcial do fornecimento	Insuficiência de estoque do fornecedor	Redução da capacidade operacional do centro cirúrgico	2	5	Alto	Verificar capacidade operacional da empresa antes da contratação	Setor de Compras	Realizar aquisição complementar emergencial	Gestão Administrativa

LEGENDA DO MAPA DE RISCOS

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo	
PROBABILIDADE						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57AC-4AEE-0686-1FE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS (CPF 705.XXX.XXX-21) em 09/06/2026 11:36:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/57AC-4AEE-0686-1FE8>